

## EDITAL

### Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2025-2026

Curso: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Modalidade especial de acesso: Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março

Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho

Titulares de um diploma de técnico superior profissional (TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho

#### Lista de candidatos

| Nº candidato | Nome                                    | Prova | Observações             |
|--------------|---|-------|-------------------------|
| 222          | Tomás Moura Dias Ventura Rodrigues      | M23   | Admitido                |
| 239          | Fábio da Silva Santos Monteiro          | M23   | Admitido                |
| 251          | Sérgio Gonçalo Cunha Marques Dias       | M23   | Admitido                |
| 252          | Daniel Venâncio dos Santos José         | M23   | Admitido                |
| 261          | Diogo Rafael Martins Cruz Neves         | M23   | Admitido                |
| 272          | Carlos Daniel Simão Costa               | M23   | Admitido                |
| 273          | Laura Couto da Luz                      | M23   | Admitido                |
| 275          | Omelyan Lastivka                        | M23   | Admitido                |
| 277          | Kevin Manuel Pedro Salvado              | M23   | Admitido                |
| 286          | Jaime André Lampreia Vidal              | M23   | Admitido <sup>(a)</sup> |
| 290          | Vítor Hugo Furtado Nunes                | M23   | Admitido                |
| 291          | Filipe André Dias de Aldomiro Magalhães | M23   | Admitido                |
| 293          | Guilherme Pereira Valente               | M23   | Admitido                |
| 309          | Hugo Miguel Martins Vicente             | M23   | Admitido                |
| 316          | Manuel Simão Pereira Duarte             | M23   | Admitido                |
| 224          | Isaías Lourenço Benites Alexandre       | DET   | Admitido                |
| 246          | João Filipe Mendes Pinto                | DET   | Admitido                |
| 282          | André Manuel Mendes Rivera              | DET   | Admitido                |
| 289          | Bruno Luís da Silva Andrade             | DET   | Admitido                |
| 318          | Mário Sérgio Pinto André                | DET   | Admitido                |
| 262          | Diogo Miguel de Jesus Ganilha           | TeSP  | Admitido                |
| 281          | Diogo Manuel de Oliveira Chaves         | TeSP  | Admitido                |

(a) O candidato não entregou o documento de identificação que comprove ter completado 23 anos de idade até 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas.

- (b) O candidato na candidatura às provas ao concurso especial maiores 23 anos declarou uma nacionalidade não pertencente a um estado-membro da UE. Para a admissão ao concurso especial maiores 23 anos, é obrigatório apresentar documentação comprovante que o candidato não está abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto, conforme o ponto 3.
- (c) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de especialização tecnológica.
- (d) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de técnico superior profissional.

Os candidatos admitidos para a realização das provas, só serão admitidos para seriação no concurso de acesso, após aprovação nas provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro (DTSP);
2. Forem titulares de diploma de especialização tecnológica válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 22.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro (DET);
3. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto. (todos os concursos especiais)
4. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (todos os concursos especiais).

|               |   |
|---------------|---|
| <b>O Júri</b> | <b>Homologação</b><br><br><b>O Presidente do ISEL</b> |
|               |   |
|               | Prof. Doutor José M. P. do Nascimento                 |